



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.383//17
DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Lotar servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Secretaria do Estado da Segurança Pública, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90,

Considerando a necessidade de compor o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO,

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, o Agente da Polícia Judiciária, FÁBIO MANGUEIRA DA CRUZ, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Secretaria de Estado da Segurança Pública, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
Em Exercício